



MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Instalação das
Revitalização
Parque Sucupira.

Endereço: Rua Caarapó

Solicitante: Prefeitura Municipal de Naviraí.

Bairro: Centro

Município: Naviraí/ Mato grosso do Sul.

Data: Janeiro / 2022

NORMAS DE EXECUÇÃO

Normas Gerais

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem ao do presente memorial, projeto arquitetônico e as normas da ABNT no que couber e na falta destes, ter suas características reconhecidas pela Fiscalização da GERÊNCIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ.

No caso em que a característica de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão “ou similar”, será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente com a devida autorização averbada no Livro de Obras pela Fiscalização da GERÊNCIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ.

Execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensão e concepção arquitetônica e ao presente memorial.

A Empreiteira submeterá a aprovação da Fiscalização GERÊNCIA DE OBRAS NAVIRAÍ amostras de todos os materiais e de todos os serviços a serem executados na obra.

Quando necessário, a Fiscalização GERÊNCIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ solicitará ensaios, exames e provas dos materiais ou serviços os quais serão executados sob o seu controle e verificação.

Em prazo determinado pela Fiscalização, a empreiteira obriga-se a retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela Fiscalização, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

A Empreiteira deverá fixar as placas de obra e de autores do projeto, em locais visíveis dentro da área destinada à obra de maneira segura, a se evitar acidentes que possam ocorrer por ação de ventos, chuvas e depredação.

Fica a critério da Fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer, qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.

A Empreiteira deverá manter dentro da obra o Livro de Obra atualizado com os registros dos serviços que permitam o acompanhamento dos serviços pela Fiscalização.

Toda e qualquer ocorrência dentro do canteiro de obras, será de total responsabilidade da Empreiteira.

DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ ACOMPANHAR TODAS AS DEMOLIÇÕES.

É de Responsabilidade da Empresa Contratada e o Responsável Técnico a destinação dos resíduos de construção civil gerados pela demolição. É de



responsabilidade da Empresa Contratada e o Responsável Técnico quaisquer danos que ocorram contra terceiros - imóveis confrontantes, redes existentes de interferências, Logradouro e Passeio Público - os reparos e tudo que se fizer necessário as suas expensas inclusive os danos ao domínio público decorrentes dos trabalhos.

Os entulhos gerados deverão ser imediatamente recolhidos para evitar acidentes, não deverão estar em locais de passagem de pedestres ou veículos.

Demolição do Gradil:

Todo Gradil Metálico entorno do Parque Sucupira deverá ser removido, de forma a reaproveitar o material.

Os Pilares em alvenaria entre os gradis deverão ser demolidos sem reaproveitamento.

A base (baldrame) dos gradis em concreto deverá ser demolida sem reaproveitamento, exceto parte localizada na Av. Caarapó, conforme indica o Projeto Arquitetônico, entorno de 321,00 metros serão mantidos, os locais onde houver necessidade de reparos, principalmente em razão da demolição dos pilares, estes deverão ser reparados seguindo a alinhamento da base existente.

Remoção de Cobertura e Estrutura:

Parte da cobertura dos portais deverão ser Removidos, conforme o Projeto arquitetônico.

Demolição de Parede :

As paredes a serem demolidas conforme especificado no Projeto Arquitetônico. Tal demolição não deverá afetar as paredes que irão permanecer.

Demolição de Piso:

Todo piso que estiver significativamente rachado, quebrado e/ ou esmigalhado deverão ser removidos e reconstruídos , executando perfeitamente a aderência e o nivelamento entre o piso novo e o existente que irá permanecer.

ÁREA DE ALONGAMENTO

Prancha abdominal:

O material em madeira da prancha abdominal deve ser 100% substituído por novo. Somente a barra de ferro permanecerá. As tábuas e palanques deverão ser substituídos por material novo em boa condição.

Barra de alongamento baixa:

O material em madeira da barra de alongamento deve ser 100% substituído por novo. Somente a barra de ferro permanecerá. Os palanques deverão ser substituídos por material novo em boa condição.

Pintura:

Todo material em madeira que compõem a Área de Alongamento deverão ser pintados, o que inclui as pranchas abdominais, as barras de alongamento baixa e as barras de alongamento alta. Deverão ser pintadas em tinta esmalte de duas a três demãos conforme a necessidade para perfeita impermeabilização e cobertura (veja item pintura em madeira).

GUIAS

Todas as guias que estiverem quebradas, esmigalhadas e/ou deslocadas deverão ser reconstruídas.

Todas as guias, existentes e a construir deverão ser pintadas com tinta branca. O que inclui as guias entorno da pista de caminhada, as guias altas que serão referências no passeio das calçadas, e as guias junto as sarjetas.

GUIA ALTA E PISO TÁTIL

Guia alta, são guias que se sobressaem ao piso acabado.

Ao assentar (em guias pré moldadas) ou executar (em guias executadas in-loco) as guias, estas deverão estar posicionadas no mínimo a 5 cm do piso acabado. Estas servirão como guia de referência, e deverão estar posicionadas na lateral interna do passeio, voltada ao lote.

Nas interrupções destas guias , como por exemplo nas entradas dos lotes deverá ser assentados piso tátil , no alinhamento da guia.

O piso tátil deverá ser de concreto, dimensão mínima de 0,25m x 0,25 m, cor amarelo ou preto.

O piso tátil do tipo alerta deverá ser usado nos locais onde há passagem de veículos (ex. entrada de garagem) e no inicio na rampa indicando o limite para acesso das rua (a 0,50m da sarjeta). Nos demais locais o piso tátil deverá ser de do tipo direcional.

CALÇADAS – PASSEIO EXTERNO



O passeio será em piso de concreto não armado, espessura de 6 cm, superfície vassourada borda lisa com juntas de dilatação.

A passagem livre do piso do passeio deverá ser no mínimo 1,50 m de largura.

Há exceções, poderá haver redução desta passagem livre caso seja necessário desviar das raízes das árvores, a passagem poderá ser reduzida para 1,00 m livre, mas deverá ser multiplicada em duas faixas, uma de cada lado da árvore.

PINTURAS

Toda superfície que receberá pintura deverá ser limpa, e as partes que estiverem quebradas, danificadas, rachadas ou similar deverão ser substituídas, reconstruídas, consertadas, reformadas, niveladas ou similar conforme a superfície que se trata.

Em metais:

A pintura em metal deverá ser em esmalte sintético.

Toda superfície que receberá pintura deverá ser limpa e locais onde houver ferrugem deverão ser tratados de modo a remover a ferrugem, e seguida todo metal deverá ser lixado.

Após lixar as superfícies, deverá ser realizada uma segunda limpeza para remover o pó gerado e só então o metal poderá receber a pintura.

A pintura deverá ser uniforme, sem manchas ou saliências, no mínimo deverá aplicar duas demãos, ou mais até a perfeita cobertura.

Em paredes:

A pintura será conforme o Projeto Arquitetônico, variando entre pintura acrílica e pintura esmalte sintético..

As paredes que receberão pintura deverão ser primeiramente tratadas. As partes onde houver tintas soltas deverão ser raspadas com espátula e lixadas, nas partes onde o reboco estiver significativamente danificado, este deverá ser removido e substituído por reboco novo, pequenas fissuras, ou imperfeições deverão receber massa acrílica. O resultado deverá ser uma superfície plana livre de imperfeições e fissuras, com textura homogênea. E após este tratamento a parede poderá receber a pintura. A pintura deverá ser uniforme, sem manchas ou saliências, no mínimo deverá aplicar duas demãos, ou mais até a perfeita cobertura.

Em madeira:

A pintura em madeira deverá ser em esmalte sintético.

A madeira nova ou existente deverá ser lixada, em madeiras onde já houver pintura, esta deverá ser lixada até eliminar a película superior lisa, ou seja, até atingir a aspereza ideal para aderência da nova pintura, em madeira nova esta deverá ser lixada até eliminar a grande imperfeições como saliências, farpas ou similares.

Após lixar as superfícies, deverá ser realizada uma segunda limpeza para remover o pó gerado e só então a madeira poderá receber a pintura.



A pintura deverá ser uniforme, sem manchas ou saliências, no mínimo deverá aplicar duas demãos, ou mais até a perfeita cobertura e impermeabilização da madeira.

BEBEDOURO EXTERNO

Dois bebedouros Externos será construídos conforme o projeto Arquitetônico, em forma de pilarete ou coluna.

Este será em alvenaria, tipo tijolo maciço aparente pintados com resina impermeabilizante (mínimo 3 demão), com estrutura em concreto armado, com passagem livre no interior da estrutura para as tubulações hidráulicas.

A cobertura da coluna será revestida em pastilha cerâmica ou de vidro. A Torneira será obrigatoriamente do tipo automática antivandalismo. Onde a parte frontal que encaixa a torneira será anexada uma chapa de metal galvanizado parafusada (parafuso sextavado).

A drenagem a água do bebedouro se fará por meio de uma grelha conforme o projeto arquitetônico.

O piso de concreto não armado (espessura 6 cm) entorno da grelha deverá ter inclinação mínima de 1,5% em direção a grelha.

COMPONENTES A SER SUBSTITUIDOS

Os componentes a ser substituídos deverão se novos, de boa qualidade, e deverão ser aplicados ou instalados de modo correto por mão de obra especializada. Citaremos abaixo alguns dos itens que serão substituídos:

- Calhas e rufos
- Portas
- Bebedouro Coletivo e acessórios

PLAYGROUND

TODA ESTRUTURA E BRINQUEDOS, COBERTURA E DEMAIS COMPONENTES DO PLAYGROUND DEVERÃO SER EM METAL GALVANIZADO.

O CROQUI apresentado contem a composição dos brinquedos, cabe a empresa contratada e o fabricante atender rigorosamente todas as Leis e Normas vigentes quanto a segurança em brinquedos de Parques Infantis, entre estas inclui-se a Lei 16.870 de 15/02/2018.

Podendo assim alterar medidas e disposição das peças para atender rigorosamente todas as Leis e Normas Vigentes.

O Playground deverá ser metálico, poderá apenas haver exceções no uso de outro tipo de material na telha para cobertura das casinhas e na prancha para o escorregador.



O PLAYGROUND DEVERÁ CONTER:

- 02 CASINHAS MIN. 1,00M X 1,20M COM PEITORIL
- 02 ESCADAS COM CORRIMÃO
- 04 BALANÇOS
- 01 ESCALADA
- 01 ESCORREGADOR DUPLO COM CORRIMÃO, EXTENSÃO DO COMEÇO E NO FIM
- 02 GANGORRAS
- 01 PONTE DE NO MINIMO 2,00 M DE COMPRIMENTO COM PEITORIL

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Todos os serviços complementares deverão seguir as especificações constantes na planilha, obedecendo aos detalhes anexos da GERÊNCIA DE OBRAS DE NAVIRAÍ.

LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue completamente limpa, sem nenhum material do canteiro de obras.

Laís Motta Fiorentino Ganzarolli

CAU A100583-9